REQUERIMENTO Nº 280/2020
Data: 10 de agosto de 2020

Ementa: solicita envio de Ofício ao Prefeito Municipal e aos membros do COE, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que sejam tomadas as providências devidas visando retirar mais uma medida restritiva imposta em decorrência do novo Coranavírus (COVID-19), permitindo assim que os pais possam levar as crianças aos restaurantes da cidade.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, assim como aos membros do COE, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que sejam tomadas as providências devidas visando retirar mais uma restrição imposta em decorrência do novo Coranavírus (COVID-19).

O pedido é especifico e envolve os restaurantes da cidade rondonense. Atendendo uma solicitação oriunda de diversos pais, este Vereador acredita que a Municipalidade poderia publicar Decreto Municipal permitindo que os pais possam levar as crianças aos restaurantes da cidade.

Atualmente, crianças abaixo de 12 anos continuam impedidas de acessar os estabelecimentos comerciais.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, com o imediato envio de Ofício ao Prefeito e aos integrantes do COE.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 10 de agosto de 2020.

RONALDO POHL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 10/08/20
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
dos presentes
Secretário